



DECRETO N° 1008-A, DE 03 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar para Câmara e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Orçamentaria Municipal,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), destinado a atender ao reforço de dotação orçamentaria da Câmara Municipal, para continuidade das ações de trabalho do Legislativo, conforme especifica:

a) SUPLEMENTAÇÃO

1.0- Câmara Municipal

01.031.0037-2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 36.000,00

3.3.90.14 - Diária Civil R\$ 20.000,00

Total R\$ 56.000,00

Art. 2° - Os recursos para abertura do crédito ora autorizado, serão oriundos de anulação parcial de dotação em conformidade com a Lei n° 4.320/64, no elemento especificado:

a) ANULAÇÃO

1.0 - Câmara Municipal

01.031.037-1.001 - Manutenção dos Serviços da Câmara

4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 28.000,00

4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 28.000,00

Total R\$ 56.000,00



Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto, correrão por conta das dotações próprias da Câmara Municipal de São Félix do Coribe.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, em 03 de julho de 2017


JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Prefeito Municipal